



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.933, DE 06 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal n.º 1.761, de 06 de junho de 2005,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e orçamentária, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)** destinado à aquisição de imóvel:

Órgão:	11	Secretaria de Administração
Unid. Orç.:	11.01	Divisão de Serviços Administrativos
Função:	04	Administração
Sub Função:	122	Administração Geral
Programa:	0009	Administração Geral
Projeto:	0009.1.051	Aquisição de Imóvel p/ implantação do paço municipal.
Elemento:	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas..... R\$ 1.350.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 1.350.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	Chefia do Executivo
Unid. Orç.:	02.01	Divisão do Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Sub Função:	131	Comunicação Social
Programa:	0007	Comunicação Social
Atividade:	0007.2.007	Manutenção da Imprensa Oficial
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

Órgão:	02	Chefia do Executivo
Unid. Orç.:	02.03	Divisão do Fundo Social de Solidariedade
Função:	08	Assistência Social
Sub Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Programas e Projetos Sociais
Atividade:	0005.2.012	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social
Unid. Orç.:	04.02	Divisão de Programas Sociais

du

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0050 Assistência a Melhor Idade
Atividade: 0050.2.072 Manutenção das atividades da melhor idade
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
Unid. Orç.: 04.02 Divisão de Programas Sociais
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0005 Programas e Projetos Sociais
Atividade: 0005.2.025 Manutenção da Divisão de Programas Sociais
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 300.000,00

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
Unid. Orç.: 04.03 Divisão de Habitação e Regularização Fundiária
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 482 Habitação Urbana
Programa: 0011 Programa Municipal de Habitação
Atividade: 0011.2.023 Manutenção do Programa Municipal de Habitação
Elemento: 3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. S/Fins Lucrativos R\$ 50.000,00

Órgão: 05 **Secretaria de Esportes e Cultura**
Unid. Orç.: 05.02 Divisão de Cultura e Ensino Técnico
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0015 Difusão Cultural
Atividade: 0015.2.029 Manutenção das atividades culturais no município
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 118.000,00

Órgão: 05 **Secretaria de Esportes e Cultura**
Unid. Orç.: 05.02 Divisão de Cultura e Ensino Técnico
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0015 Difusão Cultural
Atividade: 0015.2.077 Convênio para manutenção das atividades culturais
Elemento: 3.3.50.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Órgão: 06 **Secretaria de Planejamento e Obras**
Unid. Orç.: 06.01 Divisão de Planej., Obras e Construções
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0009 Administração Geral
Atividade: 0009.2.030 Direção e Manutenção da Divisão de Planejamento, Obras e Construções

Ass



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$ 70.000,00
Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.:	06.02	Divisão de Água e Saneamento	
Função:	17	Saneamento	
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa:	0017	Saneamento em Geral	
Atividade:	0017.2.031	Manutenção da Divisão de Água e Saneamento	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.:	07.02	Divisão de Trânsito e Transporte Urbano	
Função:	26	Transporte	
Sub Função:	782	Transporte Rodoviário	
Programa:	0023	Controle e Segurança de Tráfego	
Projeto:	0023.1.024	Intermodalidade de Transporte	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.:	07.03	Divisão de Fisc. e Planej. De San. -DFIP	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	
Programa:	0030	Controle dos serv. de saneamento	
Atividade:	0030.2.039	Manutenção da DFIP	
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$ 15.000,00
Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.:	07.03	Divisão de Fisc. e Planej. De San. -DFIP	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	
Programa:	0030	Controle dos serv. De saneamento	
Atividade:	0030.2.039	Manutenção da DFIP	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
Órgão:	08	Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.:	08.01	Divisão Contábil e Orçamentária	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	123	Administração Financeira	
Programa:	0028	Controle Interno	
Atividade:	0028.2.041	Administração da Secretaria de Finanças e Contabilidade	
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
Órgão:	11	Secretaria de Administração	
Unid. Orç.:	11.01	Divisão de Serviços Administrativos	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Programa: 0009 Administração Geral
Projeto: 0009.1.042 Construção de Complexo Administrativo
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0009 Administração Geral
Atividade: 0009.2.060 Administração e manutenção dos serviços em geral da divisão de serviços administrativos
Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0021 Iluminação Pública
Atividade: 0021.2.037 Manutenção da Iluminação Pública
Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 67.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.04 Divisão de Pessoal
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0009 Administração Geral
Atividade: 0009.2.064 Administração do Pessoal e Manutenção dos serviços da unidade
Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 200.000,00

Total da Anulação.....R\$ 1.350.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de junho de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
 - Prefeito Municipal -

junho de 2005.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de

CLAUDIA MARIA STECK
 - Secretária de Administração -